



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

**Cruzeiro, 14 de maio de 2025.**

## **Requerimento de Informações**

### **Assunto:**

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio do seu setor competente, na seguinte conformidade:

1.- A Prefeitura de Cruzeiro ainda mantém parceria com o governo do estado de São Paulo para fins de execução do Programa Cidade Legal? Se positivo solicita-se cópia do respectivo convênio e/ou o seu aditamento contendo o prazo de vigência desse ajuste.

2.- Em se existindo essa parceria a área conhecida como gleba do Pedro Inácio localizada no km 4 que foi vendida sem nenhum tipo de legalização em prejuízo de pessoas de boa fé encontra-se no planejamento da Prefeitura para fins de regularização?

3.- Como se encontra atualmente o andamento dos procedimentos nesse sentido e de que maneira a Prefeitura planeja regularizar esse problema em benefício das famílias que estão naquele local? a intenção da Prefeitura consiste na regularização total ou parcial dos lotes que foram indevidamente vendidos?





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

4.- Solicita-se fornecimento de detalhamento bem como de eventual cronograma relacionado a regularização desta área para fins de conhecimento e acompanhamento dos trabalhos a bem do interesse público em geral.

**Justificativa: Verificar, em atendimento a solicitação de moradores como está a atual situação de regularização da conhecida gleba do Pedro Inácio localizada no km 4.**

**HIGMAR LOPES**  
VEREADOR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Hílgmar da Silva Lopes** em 14/05/2025 13:17

Checksum: **9EACD1A50443C529B54F493E44035F22DDBC1BE9C8671D71641F1C4674C0072C**



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.